



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 22/2024

Senhor Presidente:

O(a) Vereador(a) Mirim que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, para que seja providenciada acessibilidade em todas as calçadas e ruas da cidades.

JUSTIFICATIVA:

A acessibilidade nas ruas e calçadas não é apenas uma questão de infraestrutura, mas também de respeito aos direitos humanos. Garantir condições adequadas, beneficia diretamente a mobilidade de pessoas com deficiência e idosos, promovendo uma sociedade mais inclusiva e consciente da importância da acessibilidade para todos os cidadãos.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE JULHO DE 2024

VICTOR HUGO OKUDA LOPES
VEREADOR - Alberto Werner